

PROC. CEE Nº 1037/77

INTERESSADO: MAURO DURANTE

ASSUNTO : Contratação do interessado para lecionar as disciplinas Língua Portuguesa e Filologia Românica , no Departamento de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista

RELATORA : Cons. Dalva Assumpção Soutto Kayor

PARECER CEE Nº 07 /78 - CTG - Aprov. em 18/01/78

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Faculdade de Ciências e Letras mantida, pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança paulista, propõe a este Conselho o nome de Mauro Durante para exercício de atividade de magistério, como Professor I de Língua Portuguesa e Filologia Românica do Departamento de Comunicações.

2. Fundamentação

O interessado é licenciado em Letras pela Faculdade de Ciências e Letras de São José do Rio Pardo. Prestou Exame de Suficiência para professor secundário de Português, obtendo registro do MEC. Aprovado em concurso de Ingresso ao Magistério Secundário e Normal para o cargo de Professor Secundário de Português, em 1966.

Tem experiência de magistério no 2º e 3º graus. Fez cursos de especialização em Letras e curso de aperfeiçoamento de Professores de Português. Apresentou grade horária compatíveis

II. Conclusão

Mauro Duarte pode ser aceito como Professor I do Departamento de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, disciplinas Língua Portuguesa e Filologia Românica.

São Paulo, 13 de dezembro de 1977

a) Cons. Dalva Assumpção Soutto Mayor-Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedos Malavolta, Henrique Gamba,
Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 15 / 12 /77

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de janeiro de 1978

a) Consº RENATO ALBERTO TEODORO DI DIO
Vice-Presidente no exercício
da Presidência.